INDICAÇÃO Nº. 013/2009

A Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS-PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Prudêncio, **a necessidade de adquirir um aparelho eletrocardiograma para o Posto de Saúde deste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 22 de abril de 2009.

ÂNGELA M. SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 27 de abril de 2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que o aparelho em referência é de suma importância para prevenção de problemas cardíacos, impõe-se ao Poder Público Municipal a adoção de providência no sentido de oferecer aos munícipes a possibilidade de realizar exames com vistas a reduzir os casos de morte súbita e outras cardiopatias comuns no Município. Assim, a disponibilização de tal equipamento poderá significar um grande passo para salvar muitas vidas.